



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 019, 19 de outubro de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 22/10/2020  
afixação no quadro de avisos

### “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c art. 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.264/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 30 de outubro de 2020**(sexta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 19 de outubro de 2020.

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2019/2020**